



# Câmara Municipal de Jundiaí

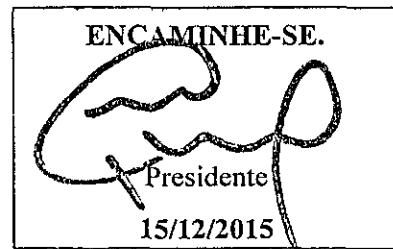
Estado de São Paulo

J.S.

INDICAÇÃO N° 16319

000M311567

Construção de muro de arrimo para impedir erosão em terreno localizado no final da Rua Amália de Almeida Chacon (Parque Residencial Jundiaí).



CONSIDERANDO que esta é uma demanda dos moradores, pois no local tem ocorrido erosão de terra e infiltração de água nas paredes das residências contíguas ao referido terreno;

CONSIDERANDO que esta é uma área problemática, a qual já motivou outras indicações desse vereador, além diversas queixas de moradores no serviço 156, portanto, é de suma importância dar uma solução efetiva para todas essas querelas, para garantir o bem-estar dos moradores,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para construção de muro de arrimo para impedir erosão em terreno localizado no final da Rua Amália de Almeida Chacon (Parque Residencial Jundiaí).

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2015.

  
JOSE CARLOS FERREIRA DIAS  
'ZÉ DIAS'

/fm

SMRI/DAP

Em, 18/12/2015

À SMSP, para análise e providências cabíveis.



FÁBIO DE ARAÚJO SANTANA

Diretor de Assuntos Parlamentares



Jundiaí, 05 de fevereiro de 2016

Controle Interno: COCMJ11567

De: SMSP/GS

Para: US5-Oeste

Assunto: Referente a Indicação nº 16319

Para análise e manifestação. Após, retornar.

*Juliana Baldi da Silva*  
Assistente de Administração

*Juliana B. da Silva*  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Para: SMSA/GS

10/02/2016

TRATA-SE DE ÁREA ONDE ESTÁ SENDO CONSTRUIDA CRECHE CONVÉNIO COM GOVERNO DO ESTADO.

*Temistocles Cavalcanti*  
Diretor da US-5/S.M.S.P.

*Carimbo e assinatura*

De: SMSP/GS

15/02/2016

Para: SMRJI/DAP

segue despacho do mto

*Eri All d.*  
*Eric Arthur de Azevedo*  
Assessor Municipal

*Carimbo e assinatura*

